



FLS. Nº 453  
Proc. Nº      
Rubrica    

*Juntos em uma nova história!*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DECISÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA em face da decisão que habilitou a licitante F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI nos autos da Tomada de Preços n.º 003/2021, que possui por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações de interesse do Município de Duque Bacelar.

Conforme análise realizada pela Controladoria Geral do Município de Duque Bacelar, não assiste razão à empresa recorrente.

Sendo assim, decido pela rejeição do Recurso Administrativo apresentado e pela manutenção dos atos até aqui praticados.

À consideração superior.

Duque Bacelar (MA), 08 de maio de 2021.

*Josemir Ribeiro da Costa*

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações